



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO**

**PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/CJO/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela portaria de nº 2.357, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição do Comitê de Extensão (COMEX) do *Campus* Campos do Jordão, considerando o §2.º, do inciso I, do art. 20, do Regulamento das Ações de Extensão do IFSP.

ANA CLAUDIA LUCIANO DA SILVA – Presidente;  
DANIEL RIGHI CAMPOS – Representante da Área de Turismo;  
JOÃO PEDRO SOUZA LIOSSI – Técnico em Assuntos Educacionais;  
HEDER DORNELES SOARES – Representante da Área de Informática;  
MAÍRA NOGUEIRA DE ALMEIDA – Representante da Coordenadoria de Pesquisa;  
MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO – Representante Técnico-administrativo;  
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS – Representante da Coordenadoria de Extensão;  
THAÍS ANITA SILVA BARROS – Pedagoga;  
FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA – Representante da área de edificações.

Art. 2º Conforme o inciso III do artigo 6º da Resolução 109, de 4 de novembro de 2015, a carga horária docente para essa atividade fica definida como sendo de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se, a partir desta data, a Portaria 0012/2024 - DRG/CJO/IFSP, de 9 de fevereiro de 2024.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

WALTER LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA

Publicada em 8 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walter Luiz Andrade de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CJO**, em 08/04/2024 10:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729723

Código de Autenticação: 93d8baa1f8



PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/CJO/IFSP